

A pós-graduação brasileira e a produção científica



Prof. Dr.
João Carlos Ferrari Corrêa

Programa de Pós-Graduação
Mestrado em Ciências da
Reabilitação – Uninove.



Prof. Dr.
Luís Vicente Franco de Oliveira

Programa de Pós-Graduação
Mestrado em Ciências da
Reabilitação – Uninove.

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) desempenha papel fundamental na expansão e consolidação da pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) em todos os estados da Federação.

As atividades da CAPES podem ser agrupadas em quatro grandes linhas de ação, cada qual desenvolvida por um conjunto estruturado de programas:

- avaliação da pós-graduação *stricto sensu*;
- acesso e divulgação da produção científica;
- investimentos na formação de recursos de alto nível no País e exterior;
- promoção da cooperação científica internacional.

A CAPES tem sido decisiva para o êxito alcançado pelo sistema nacional de pós-graduação tanto na consolidação do quadro atual quanto na construção das mudanças que o avanço do conhecimento e as demandas da sociedade exigem.

O sistema de avaliação, continuamente aperfeiçoado, serve de instrumento para a comunidade universitária na busca de um padrão de excelência acadêmica para os mestrados e doutorados nacionais. Os resultados da avaliação servem de base à formulação de políticas para a área de pós-graduação bem como ao dimensionamento das ações de fomento (bolsas de estudo, auxílios, apoios).

História

A Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (atual CAPES) foi criada em 11 de julho de 1951, pelo Decreto nº 29.741, com o objetivo de “assegurar a existência de pessoal especializado em quantidade e qualidade suficientes para atender às necessidades dos empreendimentos públicos e privados que visam ao desenvolvimento do país”.

Era o início do segundo Governo Vargas, e a retomada do projeto de construção de uma nação desenvolvida e independente era palavra de ordem. A industrialização pesada e a complexidade da administração pública trouxeram à tona a necessidade urgente de formação de especialistas e pesquisadores nos mais diversos ramos de atividade: de cientistas qualificados em física, matemática e química a técnicos em finanças e pesquisadores sociais.

O professor Anísio Spínola Teixeira é designado secretário-geral da Comissão. Autonomia, informalidade, boas idéias e liderança institucional tornaram-se marcas dos primeiros anos da CAPES.

Em 1953, é implantado o Programa Universitário, principal linha da CAPES junto às universidades e institutos de ensino superior. Teixeira contrata professores visitantes estrangeiros, estimula atividades de intercâmbio e cooperação entre instituições, concede bolsas de estudos e apóia eventos de natureza científica.

Nesse mesmo ano, foram concedidas 79 bolsas: 2 para formação no País, 23 de aperfeiçoamento no país e 54 no exterior. No ano seguinte, foram 155: 32 para formação, 51 de aperfeiçoamento e 72 no exterior.

Em 1961, a CAPES subordina-se diretamente à Presidência da República. Com a ascensão militar em 1964, o professor Anísio Teixeira deixa seu cargo e uma nova diretoria assume a CAPES, que volta a se subordinar ao Ministério da Educação e Cultura.

O ano de 1965 é de grande importância para a pós-graduação: 27 cursos são classificados no nível de mestrado, e 11, no de doutorado, totalizando 38 no País.

Convocado pelo Ministro da Educação do Governo Castelo Branco, o Conselho de Ensino Superior se reúne para definir e regulamentar os cursos de pós-graduação nas universidades brasileiras. Fazem parte do conselho Alceu Amoroso Lima, Anísio Teixeira, Antonio Ferreira de Almeida Júnior, Clovis Salgado, Dumerval Trigueiro, José Barreto Filho,

Maurício Rocha e Silva, Newton Sucupira (relator), Rubens Maciel e Valnir Chagas.

A partir de 1966, o Governo começa a apresentar planos de desenvolvimento, notadamente o Programa Estratégico de Governo e o 1º Plano Nacional de Desenvolvimento (1972-1974). No plano educacional, tem-se a reforma universitária, a reforma do ensino fundamental e a consolidação do regulamento da pós-graduação (Parecer 977, de 1965).

No processo de reformulação das políticas setoriais, com destaque para a política de ensino superior e a de ciência e tecnologia, a CAPES ganha novas atribuições e meios orçamentários para multiplicar suas ações e intervir na qualificação do corpo docente das universidades brasileiras. Com isso, tem papel de destaque na formulação da nova política para a pós-graduação, que se expande rapidamente.

Em 1970, são instituídos os Centros Regionais de Pós-Graduação. Em julho de 1974, a estrutura da CAPES é alterada pelo Decreto 74.299, e seu estatuto passa a ser “órgão central superior, gozando de autonomia administrativa e financeira”. O novo Regimento Interno incentiva a colaboração com a direção do Departamento de Assuntos Universitários (DAU) na política nacional de pós-graduação, a promoção de atividades de capacitação de pessoal de nível superior, a gestão da aplicação dos recursos financeiros, orçamentários e de outras fontes nacionais e estrangeiras, a análise e compatibilidade das normas e critérios do Conselho Nacional de Pós-Graduação. Ainda em 1970, a CAPES tem sua sede transferida do Rio de Janeiro para Brasília.

A CAPES é reconhecida como órgão responsável pela elaboração do Plano Nacional de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em 1981, pelo Decreto nº 86.791. É também reconhecida como Agência Executiva do Ministério da Educação e Cultura junto ao sistema nacional de Ciência e Tecnologia, cabendo-lhe elaborar, avaliar, acompanhar e coordenar as atividades relativas ao ensino superior.

A tarefa de coordenar a avaliação da pós-graduação fortalece o papel da CAPES. O Programa de Acompanhamento e Avaliação, além de contribuir para a criação de mecanismos efetivos de controle de qualidade, aprofunda sua relação com a comunidade científica e acadêmica.

De 1982 a 1989, a CAPES vive um período de estabilidade. A transição para a Nova República, em 1985, não traz mudanças. A continuidade administrativa torna-se marca da instituição, que se destaca na formulação, acompanhamento e execução da Política Nacional de Pós-Graduação.

No Governo Collor, a Medida Provisória nº 150, de 15 março de 1990, extingue a CAPES, desencadeando intensa mobilização. As pró-reitorias de pesquisa e pós-graduação das universidades mobilizam a opinião **das comunidades** acadêmica e científica que, com o apoio do Ministério da Educação, conseguem reverter a medida (que ainda seria apreciada pelo Congresso Nacional). Em 12 de abril do mesmo ano, a CAPES é recriada pela Lei nº 8.028.

A Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992, autoriza o poder público a instituir a CAPES como Fundação Pública, o que confere novo vigor à instituição.

Com a nova mudança de governo, em 1995, a CAPES passa por uma reestruturação, fortalecida como instituição responsável pelo acompanhamento e avaliação dos cursos de pós-graduação *strictu sensu* brasileiros. Naquele ano, o sistema de pós-graduação ultrapassa a marca dos mil cursos de mestrado e dos 600 de doutorado, envolvendo mais de 60 mil alunos.

Linha do tempo

Os dirigentes da CAPES:

- Anísio Teixeira – 1952 a 1964; Susana Gonçalves – 1964 a 1966; Gastão Dias Velloso – 1966; Mário Werneck de Almeida Lima – 1967 a 1968; Nelson Afonso do Valle Silva – 1969; Jéferson Andrade Machado

de Góis Soares – 1969; Celso Barroso Leite – 1970 a 1974; Darcy Closs – 1974 a 1979; Cláudio de Moura Castro – 1979 a 1982; Edson Machado de Sousa – 1982 a 1989; José Ubyrajara Alves – 1989 a 1990; Eunice Ribeiro Durham – 1990 a 1991; Sandoval Carneiro Júnior – 1991 a 1992; Eunice Ribeiro Durham – 1992; Rodolfo Joaquim Pinto da Luz – 1992; Maria Andréa Loyola – 1992 a 1994; Eunice Ribeiro Durham – 1995; Abílio Afonso Baeta Neves – 1995 a 2003; Carlos Roberto Jamil Cury – 2003; Marcel Bursztyjn – 2004; Jorge Almeida Guimarães – atual

Hoje

A CAPES reforça características que têm contribuído para seu sucesso na institucionalização da pós-graduação e para seu reconhecimento público:

- Opera com o envolvimento de docentes e pesquisadores, o que lhe confere um estilo ágil de funcionamento e se reflete na eficiência de seu trabalho;
- Atua em várias frentes, diversificando apoios e programas, em sintonia com o desenvolvimento da pós-graduação brasileira e com as novas demandas que esse desenvolvimento requer;
- Mantém seu compromisso de apoiar as ações inovadoras, tendo em vista o contínuo aperfeiçoamento da formação acadêmica.

Existe hoje uma extensa rede de atividades acadêmico-universitárias que levam a chancela da CAPES. Nos últimos sete anos, foram criados 872 novos cursos de mestrado e 492 de doutorado. O número de alunos matriculados nesse período aumentou em 30 mil, no mestrado, e 19 mil, no doutorado. O número de mestres e de doutores titulados entre 1996 e 2003 praticamente triplicou.

Avaliação da Pós-Graduação

O Sistema de Avaliação da Pós-Graduação foi implantado pela CAPES, em 1976, e, desde então, vem cumprindo papel de fundamental importância para o desenvolvimento da pós-graduação e da pesquisa científica e tecnológica no Brasil, dando cumprimento aos seguintes objetivos:

- Estabelecer o padrão de qualidade exigido dos cursos de mestrado e de doutorado e identificar os cursos que atendem a tal padrão;
- fundamentar, nos termos da legislação em vigor, os pareceres do Conselho Nacional de Educação sobre autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de mestrado e doutorado brasileiros – exigência legal para que estes possam expedir diplomas com validade nacional reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Impulsionar a evolução de todo o Sistema Nacional de Pós-graduação (SNPG) e de cada programa, em particular, antepondo-lhes metas e desafios que expressam os avanços da ciência e tecnologia na atualidade e o aumento da competência nacional nesse campo;
- Contribuir para o aprimoramento de cada programa de pós-graduação, assegurando-lhe o parecer criterioso de uma comissão de consultores sobre os pontos fracos e fortes de seu projeto e de seu desempenho e uma referência sobre o estágio de desenvolvimento em que se encontra;
- Contribuir para o aumento da eficiência dos programas no atendimento das necessidades nacionais e regionais de formação de recursos humanos de alto nível;
- Dotar o país de um eficiente banco de dados sobre a situação e evolução da pós-graduação;

- Oferecer subsídios para definição da política de desenvolvimento da pós-graduação e para fundamentação de decisões sobre as ações de fomento dos órgãos governamentais na pesquisa e pós-graduação.

O Sistema de Avaliação abrange dois processos conduzidos por comissões de consultores do mais alto nível, vinculados a instituições das diferentes regiões do país: a Avaliação dos Programas de Pós-graduação e a Avaliação das Propostas de Cursos Novos de Pós-graduação.

A Avaliação dos Programas de Pós-Graduação compreende a realização do acompanhamento anual e da avaliação trienal do desempenho de todos os programas e cursos que integram o Sistema Nacional de Pós-graduação (SNPG). Os resultados desse processo, expressos pela atribuição de uma nota na escala de “1” a “7”, fundamentam a deliberação CNE/MEC sobre quais cursos obterão a renovação de “reconhecimento”, a vigorar no triênio subsequente.

A Avaliação das Propostas de Cursos Novos de Pós-Graduação é parte do rito estabelecido para admissão de novos programas e cursos ao Sistema Nacional de Pós-graduação (SNPG). Ao avaliar as propostas de cursos novos, a CAPES verifica a qualidade de tais propostas e se elas atendem ao padrão de qualidade requerido desse nível de formação e encaminha os resultados desse processo para, nos termos da legislação vigente, fundamentar a deliberação do CNE/MEC sobre o reconhecimento de tais cursos e sua incorporação ao SNPG.

Os dois processos – avaliação dos programas de pós-graduação e avaliação das propostas de novos programas e cursos – são alicerçados em um mesmo conjunto de princípios, diretrizes e normas, compondo, assim, um só sistema de avaliação, cujas atividades são realizadas pelos mesmos agentes: os representantes e consultores acadêmicos.

Denomina-se Qualis a classificação de veículos de divulgação da produção intelectual

(bibliográfica) dos programas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), classificados quanto ao âmbito de circulação e à qualidade, por área de avaliação, utilizada pela CAPES para fundamentação do processo de avaliação da pós-graduação nacional por ela promovido. Materializa-se na listagem dos periódicos, classificada por *área de avaliação*, a partir do trabalho das respectivas *comissões de área*, bem como no sítio de divulgação de informações relativas ao aplicativo WebQualis na internet.

O sistema atual de classificação utilizado se baseia nesses critérios, gerando conceitos A, B e C e referências Local, Nacional e Internacional. A Capes utiliza o Qualis para fundamentar o processo de avaliação do Sistema Nacional de Pós-Graduação.

Entretanto, é muito importante destacar que, conforme deliberação do Conselho Técnico Científico – CTC/CAPES, em 16 e 17/4/2008, a escala de classificação dos periódicos divulgados no Qualis das áreas passará a ser composta de oito estratos, a saber: A1 (o mais elevado), A2, B1, B2, B3, B4, B5 e C (com peso zero).

A *atualização* do Qualis ocorre quando há inclusão de novos veículos, abrangendo:

- novos veículos citados no Coleta de Dados e ainda não classificados;
- veículos outros não citados no Coleta de Dados, mas que a área deseja incluir para compor um cenário mais amplo de publicações de seu campo;
- classificação, nos estratos correspondentes, de veículos já citados em coletas anteriores, mas que ainda não foram classificados pela *comissão de área*.

A reclassificação de um periódico no Qualis ocorre quando há mudança na categoria em que o veículo foi enquadrado. Esta deve ser efetuada no primeiro ano de cada triênio de avaliação, exceto nos casos considerados imprescindíveis pela área para efetivar a correção ou ajuste na classificação por ela realizada anteriormente.



Considerando a necessidade de manter a correção do Qualis, a Capes criou uma Agenda de Alterações para registrar os ajustes solicitados pelas áreas. Os documentos com as alterações realizadas serão encaminhados pelas coordenações de área para a CAPES e integralmente disponibilizados no sítio, no *link* Agenda de Alterações, sob responsabilidade do coordenador de área.

Um mesmo veículo de divulgação científica pode ter, para diferentes áreas, diferentes classificações. O princípio utilizado é o de que cada área deve expressar a relevância potencial da divulgação de trabalhos nos veículos incluídos no seu Qualis.

Destacamos algumas principais características do QUALIS

- Atende aos objetivos específicos e exclusivos do processo de avaliação da pós-graduação promovido pela CAPES/MEC e é basicamente alimentado pelas informações anualmente fornecidas pelos programas por intermédio do Coleta de Dados;
- Permite a classificação de periódicos e anais, utilizados para a divulgação da produção intelectual dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, seguindo uma escala de dupla entrada relativa ao âmbito de circulação e à sua qualidade;
- É alimentado pelas informações anualmente fornecidas pelos programas de pós-graduação *stricto sensu*, por meio do aplicativo Coleta de Dados, da CAPES, e por indicações dos representantes das áreas;
- A classificação é feita por área de avaliação por meio de um aplicativo externo ao Sistema de Coleta de Dados, o WebQualis. Assim, um mesmo veículo pode ter, para diferentes áreas, diferentes classificações;
- O trabalho realizado pela área baseia-se em critérios previamente definidos, res-

peitando-se as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Conselho Técnico Científico – CTC/CAPES;

- Anualmente, ocorre a atualização, com a inclusão de novos veículos e a reclassificação dos veículos anteriormente classificados;
- As áreas podem classificar revistas típicas de outras áreas, para fins de avaliação da produção (geração dos Cadernos de Avaliação), não sendo necessário indicá-las para publicação no Qualis da área. A transparência do processo de avaliação não é prejudicada, tendo em vista que, no Caderno de Indicadores da Produção Intelectual, o programa ou o pesquisador específico poderão identificar a qualificação de suas produções.

O aplicativo que permite a consulta ao Qualis das áreas e a divulgação dos critérios utilizados para classificação de periódicos e anais é o WebQualis.

O WebQualis é um aplicativo externo ao Sistema de Coleta de Dados, utilizado para classificar os veículos de divulgação da produção científica dos programas de pós-graduação no Brasil, notadamente os periódicos científicos, visando ao aperfeiçoamento dos indicadores que subsidiam a avaliação do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG).

Lista de periódicos para classificação – tabela de origem

Os periódicos que compõem a lista a ser classificada pelas áreas podem ser originados de quatro fontes distintas, a saber:

- 1) Tabela Coleta: relação de veículos padronizados (com título e ISSN em sua forma padrão/corretos) que integram o aplicativo Coleta de Dados. Os periódicos originários da Tabela Coleta podem, ou não, ter sido classificados pelas áreas, mas obrigatoriamente possuem um nome padronizado e registro no ISSN.

- 2) Tabela Novos: relação de veículos que, no ano corrente, foram informados pelos programas de pós-graduação, via coleta, e, por isso, não fazem parte da Tabela Coleta.
- 3) Não Padronizados: relação de veículos informados pelos programas de pós-graduação, de forma inconsistente, cujos registros de ISSN não foram localizados nas bases de dados.
- 4) Indicados: veículos da Tabela Coleta que são referência e, portanto, foram indicados pelos coordenadores para constar no Qualis das áreas, mesmo que não tenham sido utilizados por nenhum programa de pós-graduação para publicação de artigos.

Todos os periódicos, independentemente da tabela de origem, podem ser classificados ou reclassificados pela comissão. Entretanto, apenas os periódicos que possuem ISSN consistente poderão ser incluídos na Tabela de Referência do Qualis e, assim, figurar nas listas publicadas e divulgadas pela CAPES.

Processo de atualização das tabelas de origem (periódicos)

A tabela de origem dos periódicos listados para classificação sofrerá atualizações conforme indicado:

- Tabela Coleta: passarão a integrar a Tabela Coleta os títulos que faziam parte da Tabela Novos no ano anterior. Serão excluídos os veículos que não tenham sido citados por, pelo menos, um programa de pós-graduação, em qualquer área, nos dois triênios de avaliação anteriores. Serão mantidos os periódicos indicados pelos coordenadores de área, mesmo que não tenham sido citados pelos programas;
- Tabela Novos: será atualizada anualmente, incorporando os veículos padronizados;

- Não padronizados: a tabela também será atualizada anualmente, desde que os periódicos listados possuam artigos vinculados ao período de avaliação;
- Indicados: tabela atualizada conforme indicações/exclusões dos coordenadores de área.

Publicação do Qualis (tabela de referência do ano)

Uma vez chanceladas pelos coordenadores de área, as listagens com a classificação dos periódicos indicados para divulgação serão disponibilizadas no sítio da Capes.

Qualis das áreas

As áreas podem classificar revistas típicas de outras áreas para fins de avaliação da produção (geração dos Cadernos de Avaliação), mas não precisam indicá-las para publicação no Qualis da área. Em contrapartida, é recomendável que seja indicada a publicação de todos os periódicos considerados típicos da área para manter uma informação clara para os interessados.

A vantagem nesse procedimento é, por exemplo, uma revista da área de Educação, classificada e publicada como "A 1" nessa área, não precisar ser publicada também como "C", no Qualis da área de Química ou Física, ou seja, para fins de pontuação da produção na avaliação do SNPG, a área de Química ou Física deve classificar a revista conforme seus critérios, porém não precisa indicar tal revista para integrar sua Tabela de Referência a ser publicada, caso não considere que se trata de um periódico de área afim.

A transparência do processo de avaliação continuará garantida, pois, no Caderno de Avaliação, o programa ou o pesquisador da área de Química ou Física poderão identificar a qualificação da sua produção, sem que o periódico, obrigatoriamente, passe a figurar nos respectivos Qualis das áreas.

Essas informações foram conseguidas no WebQualis 3.0 Aplicativo para a classificação dos veículos de divulgação da produção científica da Pós-Graduação Brasileira; MANUAL, 2008.

Coordenação de Organização e Tratamento da Informação – COI. Diretoria de Avaliação – DAV. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Ministério da Educação – MEC.